

Decreto nº 04/78

Eu, Francisco de Oliveira Franco, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, usando de minhas atribuições legais e de conformidade com o nº VIII, do artigo 39 da Lei Orgânica dos Municípios,

Decreto:-

Artigo 1º) Nomeio de conformidade com o nº IV, § 1º, do artigo 1º do Ato Complementar nº 52 de 02 de maio de 1969, em virtude de habilitação em concurso público, o sr. Benedito Blandio Sanchez, P. G. nº 4.937.680-59, para exercer em caráter efetivo o cargo de Chefe do Departamento de Contabilidade, do quadro permanente desta Prefeitura Municipal, constante da lei nº 688 de 25 de novembro de 1977.

§ único - as despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente

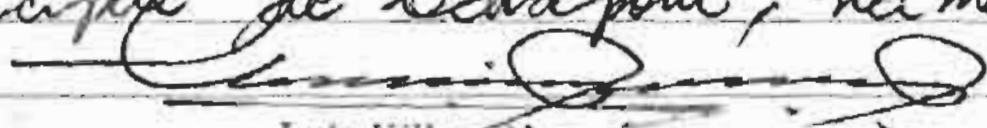
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã, 28 de abril de 1978



Francisco de Oliveira Franco
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Echaporã, na mesma data supra.



Luiz Villas Bôas
SECRETÁRIO